

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Prof. Marcos Vinício Chein Feres, vinculado ao Departamento de DIREITO PÚBLICO MATERIAL da FACULDADE DE DIREITO torna público processo de seleção para ingresso no Centro de Estudos sobre Propriedade Intelectual, Inovação e Relações Humanas¹, inserido no Grupo de Pesquisa "Argumentação, Direito e Inovação", cadastrado junto ao CNPq, e sob sua coordenação.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para VOLUNTÁRIO/AF, 01(uma) vaga para VIC/IC. **A vaga para VOLUNTÁRIO/AF DEVERÁ SER PREENCHIDA POR ESTUDANTE QUE ATENDA AOS CRITÉRIOS DO EDITAL DE IC/AF DA PROPP. Cabe destacar que haverá possibilidade de aproveitamento de mais estudantes selecionados para iniciar no Grupo de Pesquisa como voluntários.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo de seleção serão realizadas única e exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado em: <https://forms.gle/GfMFXammky8HmdeN8>

2.2 As inscrições poderão ser realizadas até às 20h do dia 01 de setembro de 2026.

2.3 Poderão participar do processo de seleção os discentes regularmente matriculados nos cursos de Direito (noturno e diurno) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

2.4 Não poderão participar da seleção os discentes cuja previsão de colação de grau seja igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação deste edital.

2.5 O discente deverá dispor de 12 a 20 horas semanais para o desempenho das atividades de pesquisa, a depender da bolsa disponível, seja BIC/UFJF e/ou VIC/UFJF seja PIBIC/CNPq.

2.6 O discente deverá ter disponibilidade para participar de reuniões às terças, às quartas e/ou às sextas das 14 às 18 horas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta por 2 (duas) etapas.

3.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá no envio de respostas a questionário de avaliação disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/GfMFXammky8HmdeN8>

3.1.1 O questionário deverá ser preenchido pelo(a) interessado(a) no momento da inscrição online.

3.1.2 As respostas ao questionário devem ser objetivas, sintéticas, sem perder profundidade.

3.1.3 As respostas ao questionário devem respeitar os limites de caracteres previamente estabelecidos no formulário do Google.

3.1.4 O(A) discente deverá atentar-se aos critérios de coesão, coerência, estruturação da linguagem e de fundamentação.

3.1.5 O(A) discente não poderá utilizar IA generativa para elaborar as respostas do formulário do Google. Caso isso ocorra, a pessoa candidata será eliminada na primeira fase do certame.

3.1.6 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados a participar da segunda etapa.

3.2 A segunda etapa de caráter classificatório e eliminatório consistirá em entrevista sob a forma de dinâmica de grupo a ser realizada no dia 08 de setembro, às 14h, na sala 5205 da Faculdade de Direito,

4. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DE PESQUISA

Os discentes selecionados para as vagas terão vínculo com o Grupo de Pesquisa pelo período restante disponível, conforme as regras da PROPP.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail às pessoas inscritas até o dia 05 de setembro de 2026.

5.1.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão também um e-mail de convocação para participarem da segunda etapa, que se realizará na data e no horário designados no item 3.2 deste edital.

5.2 O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 09 de setembro de 2026 nas redes sociais da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e do Professor Marcos Vinício Chein Feres.

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2026.



Coordenador do Projeto de Pesquisa

¹ Os projetos de pesquisa em andamento podem ser consultados no endereço Lattes do Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres: <http://lattes.cnpq.br/0515333775813047>.